



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 55 99920-8928

Portaria nº 288/2026/SA de 25.08.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **Claiton Antonini Rezende**, Operador de Máquinas, matrícula nº 514, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Período aquisitivo: 12/06/2023 a 11/06/2024

Período concessivo: 08/09/2026 a 17/09/2026 (10dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 25(vinte cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.